

INTERVENÇÃO DO ESTADO NO SECTOR PRIVADO

O Decreto-Lei 660/74, de 23 de Novembro, que prevê a possibilidade de intervenção do Estado em "empresas privadas, individuais ou colectivas, que não funcionem em termos de contribuir normalmente para o desenvolvimento económico do País e para a satisfação dos interesses superiores da colectividade nacional", constitui, sem sombra de dúvida, um dos mais importantes diplomas publicados desde o 25 de Abril em matéria de enquadramento legal das relações entre o "poder político" e o "poder económico". Estando em vias de conclusão, ao que se supõe, o tão aguardado Plano de Emergência, poderá mesmo admitir-se que tal diploma já se insira no espírito orientador daquele Plano. Trata-se de um instrumento de enorme amplitude, dada a variedade de situações que autorizam aquela intervenção e, bem assim, a escala de intensidades de intervenção previstas, permitindo ir até à nacionalização, em determinados casos. Para se ter uma ideia dessa amplitude, bastará dizer-se que, a pretender aplicar-se este decreto à conduta das empresas num passado relativamente próximo, seriam por certo muitos milhares as que se veriam por ele abrangidas. Com efeito, e a título meramente exemplificativo, será suficiente recordar o "desvio de fundos da actividade corrente da empresa" que constituíram as aplicações de capitais de empresas industriais na especulação bolsista (e até imobiliária), o "empolamento injustificado das despesas gerais e de administração" tão frequente quer em termos reais quer artificialmente como método de fuga ao fisco e, mais recentemente, o "encerramento ou ameaça de despedimento, total ou de secções significativas da empresa, ou despedimentos efectivos ou iminentes de parte importante do pessoal, sem justa causa".

Não se torna fácil comentar este diploma já que, tratando-se de um "instrumento" e não de uma "definição de política", só poderá ser julgado através da utilização que dele for feita. Um machado não é bom ou mau "em si": será bom nas mãos de um bombeiro ou de um lenhador, será mau nas de um ébrio que com ele racha a cabeça do parceiro. De qualquer modo, e isso convém

sublinhar, é decididamente melhor que tal diploma exista do que não exista: o machado é um progresso em relação às mãos nuas, pois permite-lhes fazer coisas antes impossíveis. Não se pode deixar de pensar, aliás, que à criação deste instrumento legal estará subjacente uma "intenção política", mas o facto é que, não contendo ele qualquer preâmbulo, teremos de limitar as nossas observações à "filosofia" que deixa transparecer o próprio articulado. E tal filosofia é, muito simplesmente, aquela que se opõe à que exprimia há tempos um conhecido industrial, ao dizer que "se uma empresa prospera ou vai à falência é assunto que só a ela diz respeito". Ora não só não é, obviamente, como já nem nos países mais visceralmente partidários da "iniciativa privada" alguém ousa proferir tais enormidades. O que não nos leva muito longe.

É precisamente aqui que nos surge a questão da utilização do dito instrumento. Para isso convém ter presente a articulação que, por certo, se virá a verificar entre as actuações fundamentadas neste decreto-lei e a acção do há muito anunciado "holging" do Estado, que será o gestor das participações e das empresas do Estado. Mas, sobretudo, será útil lembrar alguns factos. Assim, o I.N.I. espanhol e o I.R.I. italiano, o primeiro criado em 1941 por Franco, o segundo em 1933 por Mussolini, tiveram largamente por função, ao menos durante períodos "críticos", a intervenção do Estado em empresas em dificuldade a que, por razões económicas ou políticas, se reconhecia a necessidade de "deitar a mão". A estes organismos, que hoje se situam entre os maiores potentes industriais e financeiros nos respectivos países, foram posteriormente agregados, sobretudo em Itália, numerosos outros, com funções específicas em determinados sectores ou campos de actuação. Existe, de resto, em Itália um Ministério das participações do Estado. Mas, intervenções do Estado na empresa privada, indo até nacionalizações, multiplicaram-se, em particular depois de 45, em países como, por exemplo, a França, a Inglaterra e a própria Alemanha Federal. Neste último caso, interessante por ser o país mais acirradamente "liberal", basta

pensar no projecto de lei de Fevereiro de 74 que propõe um amplo alargamento do âmbito do sistema de co-gestão, e que é visto pelo patronato como uma intolerável coacção por parte do Estado e um atentado à "propriedade privada"! Isto sem esquecer que o Estado alemão tem participações em mais de 700 empresas, que ocupam perto de 2 milhões de assalariados.

A que vem tudo isto? A que, por muito que os democratas europeus se arrepiem com os propósitos intervencionistas do Governo Provisório Português (v. adiante nota sobre este ponto), nos seus próprios países é muito importante a participação do Estado na actividade económica, e nenhum deles negará que essa intervenção esteve na origem da prosperidade que o sistema capitalista aí evidenciou nos últimos 25 anos. Somos assim devolvidos à questão, essencial, do "quadro político" em que se inserirá a aplicação do decreto em apreciação. Tal aplicação poderá não conduzir a mais do que uma "operação de salvamento" do capitalismo português (ainda que os propósitos possam **subjectivamente** ser outros), ou poderá, **em determinadas circunstâncias políticas** que venham a surgir a médio prazo, facilitar certas soluções de ruptura. Tendo em vista esta última perspectiva, convém estar atento ao papel que virá a ser atribuído, na política de intervenções do Estado, aos trabalhadores das empresas em causa. Bem como aos das empresas públicas ou nacionalizadas. A nada disto é, aliás, indiferente, em contrapartida, a "imagem" do Estado (e muito particularmente do M.F.A.) junto dos trabalhadores: "imagem" que não se constrói por meio de discursos, mas de actos.

JOÃO MARTINS PEREIRA

APONTAMENTOS

LIVROS BRANCOS, PRECISAM-SE — É sabido o irresistível engodo que têm os ingleses por "Livros brancos". Por dá-cá aquela-palha, exagerando um pouco, os ministros de sua majestade dão a público e submetem às inconveniências da discussão parlamentar documentados relatórios sobre "grandes problemas" da governação e do interesse suposto geral, a que dão o nome de "Livros brancos": sobre a energia, sobre a siderurgia, sobre a política social, etc. Longe de serem inocentes (como a designação

poderia sugerir) na sua concepção e nos próprios dados de que partem, ou até por isso mesmo, tais relatórios têm a vantagem de permitir conhecer exactamente a posição do Governo sobre os respectivos assuntos e discutir com um mínimo de bases problemas que exigem decisões importantes. É provável que as urgências que se deparam aos governantes portugueses na fase actual não os incitem a colocar coisas destas na primeira linha das suas preocupações. No entanto, se pensarmos em que a quase totalidade dos principais organismos e departamentos públicos e parapúblicos, bem como das empresas públicas e com participação do Estado, viram os seus dirigentes substituídos após o 25 de Abril; que certamente cada um deles se sentiu na obrigação de conhecer com exactidão a situação herdada; e, enfim, que boa parte deles terão tido que apresentar os relatórios respectivos — se pensarmos nisto tudo, parece-nos que não faltaria material para proporcionar uma informação preciosa, praticamente sem acréscimo de trabalho. Num primeiro passo, seriam (teriam sido) “livros brancos” — ou, de preferência, “transparentes” — sobre o “estado” de determinados sectores de relevante interesse:

Previdência, Habitação, certos sectores “nevrálgicos” da actividade económica (pescas, têxteis, construção, etc.), Escola e Universidade, Energia, Águas e Saneamento, grandes projectos financiados pelo Estado, etc. Os “livros brancos” definidores de políticas viriam naturalmente mais tarde, mas entretanto já organizações políticas, sindicatos, meios de informação, e de um modo geral todos aqueles que aspiram a não ser meros espectadores passivos (ou incondicionais apoletas) do “processo em curso” teriam tido à disposição e discutido aqueles primeiros relatórios, inserindo a sua acção política no quadro informativo por eles fornecido. Continuamos a acreditar que as falsas informações (e os boatos) só medram onde a informação digna de confiança não chega a tempo e horas. E, sobretudo, que a falta de informação é dramaticamente desmobilizadora: não se iludam aqueles que pensam que mobilizar massas atrás de “slogans” e de bandeiras — o que é, afinal, fácil, e de que Hitler nos deu apenas um exemplo-limite — contém o mesmo potencial de transformação de uma sociedade do que mobilizar massas informadas e conscientes. Entre o discurso político consequente e o discurso religioso vai toda a distância que medeia entre a informação (que permite a “análise concreta de situações concretas”) e a mistificação. A tão falada reacção alimenta-se, entre outras coisas, dos traumatismos resultantes de

práticas políticas mistificadoras. O branco das “torres de marfim” não é decididamente o mesmo que o dos “livros brancos” a que acima nos referimos.

O TRIBUNAL DOS DEMOCRATAS ALEMÃES — Os nossos olhos nem queriam acreditar. Todos sabemos, e há bem pouco o pudemos demonstrar nestas páginas, até que ponto Portugal depende, de múltiplas formas, das metrópoles capitalistas mais desenvolvidas. Admitimos que, no imediato, seja necessário “segurar” mercados, obter apoios financeiros, importar tecnologia, enfim, cultivar “cooperações”, que temos também obrigação de saber a água que trazem no bico. Que a Alemanha tem um fartote disso tudo, que é um país muito nosso amigo (então não o era já nos anos 30, e não manteve por nós essa ternura até ao 25 de Abril, quem se vai esquecer disso?), que portanto agora que somos todos democratas não nos iria faltar com ajuda — tudo isso também parecia claro como água... Era igualmente de esperar que a rapaziada dos marcos, para quem estes latinos são bons para trabalhar nas suas fábricas mas não passam de uns subdesenvolvidos em matéria de política, gostasse de ter umas ideias sobre o que por cá se vai passando. Para estas coisas costumam servir as embaixadas, com adidos, conselheiros e “mais família”, ou seja, gente que vive no país em questão e que pode, portanto, satisfazer as mais requintadas curiosidades. Pois bem, para os “nossos amigos” alemães, nada disto chega. E neste ponto se retoma a referência inicial aos nossos olhos esbugalhados. Com efeito, o que a Imprensa relatou sobre a estadia entre nós de uma delegação parlamentar alemã não parece deixar margem a dúvidas: tratou-se de um autêntico julgamento, em que governantes e técnicos portugueses se sentaram, ali mesmo no edifício Gulbenkian, no banco dos réus. Os parlamentares germânicos preocuparam-se imenso com coisas que, obviamente, andavam longe das suas mentes antes do 25 de Abril, já que, nessa altura, as negociações seguiam prósperas e não temos notícia de que missões destas nos tenham visitado com o mesmo fim. Quando se julgava que, na sequência da recente visita de Vítor Alves àquele país, viessem interessados em conhecer prioritariamente as necessidades económicas e financeiras, em estudar projectos e coisas quejandas, nada disso: o que interessa, antes de mais, é saber os carinhos que merecem os partidos da “oposição”, o que dizem ou não dizem os jornais, como é que vão ser as eleições, e por aí fora. E não se ficam por aqui: “os parlamentares mostraram-se “chocados” com a Imprensa portuguesa”, “acentuaram a necessidade” da realização de eleições em

igualdade de oportunidades para os vários partidos”, tendo-se um deles, em particular, “mostrado desfavorável à política de intervenção do Estado no sector privado” (de passagem, adiante-se que este democrata era do partido, mais que reaccionário, do sr. Strauss, aquele que em 1949 dizia “que caia a mão ao alemão que alguma vez volte a pegar numa arma!”, e que depois veio a ser ministro da Defesa e a rearmar a Alemanha, constando que ainda tem as duas mãos, e também que não recrutou um exército de manetas). Resumindo, e dito muito cruamente, estes senhores tentaram sem rodeios intervir na política deste “país amigo”. Segundo o jornal de que retiramos estas informações, foram dados a estes homens os “calmantes” exigidos pelas circunstâncias, procurou-se tranquilizá-los, dar-se-lhes garantias nos aspectos em que se revelaram mais quezilentos. E se eles apreciam a “paz de espírito”! Era ver... o alívio que se respirou por aquela Alemanha quando, em 1959, no congresso famoso de Bad Godesberg, o Partido Social Democrata alemão eliminou do seu programa os últimos vestígios do marxismo original: daí ao Poder foi coisa de poucos anos.

Poderá argumentar-se que estes representantes do capital europeu foram, ao fim e ao cabo, mais corajosos e mais francos do que aqueles outros, de países igualmente “amigos”, que povoam de estranhos turistas as “suites” de qualquer Sheraton e não se limitam a fazer perguntas ou a intervir por pensamentos e palavras, mas também por obras. Talvez sejam, muito simplesmente, mais estúpidos. E, de qualquer modo, tudo irá parar ao mesmo sistema internacional de informações para ajuizar do nosso bom comportamento e, quando for necessário, apertar o cerco... Nestas ocasiões não nos pode deixar de vir à mente o Fidel dos primeiros anos da revolução cubana, tão espectacularmente intransigente em coisa deste estilo. Ousamos, ao menos, imaginar que algum dos portugueses interrogados tenha tido uma vontade desesperada de mandar pôr toda aquela gente na fronteira. No fim de contas, não é isso mesmo que se fará se se provar a veracidade do relatório do embaixador italiano? E as repercussões internacionais de tal “bronca” ser-nos-iam “só” desfavoráveis? Disse o ministro das Finanças aos jornalistas, quanto a este presumível “auxílio alemão”, que se o preço político exigido for demasiado alto, nada se concretizará. Como as disposições dos nossos visitantes, a avaliar pelo que se viu, não parecemos nada propícias a vender barata aquela ajuda, não teria sido preferível metê-los na ordem logo que começaram a “anunciar” o preço?

J.M.P.